

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CIS-COMCAM

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da COMCAM, atendendo ao Convite do Presidente, Prefeito de Altamira do Paraná, Sr. João Paulo de Castro Klippe, reuniram-se membros do Conselho de Prefeitos do CIS-COMCAM, às dez horas, na primeira convocação e às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, confirmado o quorum com a presença dos Prefeitos relacionados na lista em anexa, registrado também a presença da Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva, Assessor Jurídico do Cis-Comcam Dr. Jonias de Oliveira e Silva, Secretária Municipal de Saúde de Terra Boa Marina S. R. Martins, Secretária Municipal de Saúde de Araruna Roseli Terezinha Lenz Abrindo os trabalhos o Presidente, Sr. João Paulo de Castro Klippe agradeceu a presença dos Prefeitos (a)s e relatou aos presentes a atual situação administrativa e financeira do Cis-Comcam no primeiro trimestre no ano em curso. Citou que as contas estão dentro dos limites, tanto a pagar quanto a receber e que as secretarias municipais de saúde tem estado ativas no acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Cis-Comcam aos municípios consorciados. Em seguida passou para que a Coordenadora Geral Nilda Batista da Silva e o Assessor Jurídico Jonias de Oliveira e Silva conduzissem os trabalhos. À Coordenadora Geral do Cis-Comcam Nilda Batista da Silva relatou aos presentes que houve necessidade de reajustar os valores dos plantonistas oferecidos aos municípios via Cis-Comcam, frisou que foi um assunto muito discutido e em conjunto com Regional de Saúde, e o município gestor, conselho curador e os profissionais credenciados, que após essa discussão chegou-se à decisão de alterar o valor conforme solicitação dos profissionais que a partir do mês de maio deve ser de seiscentos e quarenta e cinco reais por plantão de vinte quatro horas, isso significa aproximadamente oitenta e dois por cento de reajuste. O Prefeito de Rancho Alegre D'Oeste Sr. Valdinei Peloi, discorda do valor destinado ao seu municípios, tendo em vista a proporcionalidade da sua população e o uso do serviço. Citou que o município tem convenio com município de Goioêre para plantões de emergências, que raramente envia pacientes das especialidades do plantão para Campo Mourão. A Secretária Municipal de Saúde de Terra Boa explicou que foi estudada toda situação possível, mas que não há como definir por situação individual de cada município, portanto definiu-se que o valor a ser pago seria por percentual e não per capita. O Prefeito de Engenheiro Beltrão sugeriu que todos os colegas devem defender esses municípios menores que sentem prejudicados nessa divisão, ou seja, na utilização com relação ao valor cobrado e no acompanhamento do tipo de atendimento prestado pelo profissional. Foi defendido que o CRESEMS deve retomar a discussão daqui alguns meses, e analisar a situação apresentada pelo município de Rancho de Alegre. Após todas as explicações ficou aprovada pelos prefeitos a alteração do valor na Tabela de Valores de Cis-Comcam. O Cis-Comcam solicitou autorização do Conselho de Prefeitos para que quando houver alteração de valores na Tabela Sus que possa ser alterada automaticamente a Tabela de Valores do Cis-Comcam, sem haver necessidade de convocar o conselho para essa informação e aprovação. Todos concordaram e aprovaram. Em seguida foi apresentado e relatado pelo Assessor Jurídico e a Coordenadora os Projetos de Resoluções a seguir: - alteração do

quadro administrativo do Cis-Comcam: inclusão Assessor Jurídico da Presidência, Chefe Recursos Humanos, autorização

para o Concurso Publico em cargos de Bioquímico ( uma vaga), Enfermeira( uma vaga) e Auxiliar Administrativo( sete vagas). Justificado que a necessidade se deve pelo fato de haver no ano anterior onze estagiários executando as funções administrativas e como houve mudança na lei da contratação de estagiários a administração conclui que é mais viável efetuar concurso publico reduzindo o numero de pessoal de onze para sete e tendo a garantia da continuidade dos serviços dos mesmos haja vista que estagiários tem carga horária reduzida e tempo limitado para contratação. Aprovado pelo Conselho de Prefeitos abertura das vagas necessárias para concurso publico e inclusão de Assessor Jurídico da Presidência e Chefe de Recursos Humanos como cargos de confiança da Presidência - Implantação do Controle Interno no Cis-Comcam, sendo o responsável funcionário efetivo do quadro do Cis-Comcam designado em portaria pela presidência com Função Gratificada para exercício do Cargo. Aprovado o Projeto de Resolução para Implantação do Controle Interno. Projeto de Resolução referente reajuste salarial para funcionários efetivos do Cis-Comcam. Citado que os funcionários solicitaram reajuste de doze por cento e que a Coordenação fez estudo do impacto financeiro e há dotação orçamentária e receita para suportar esse percentual, mas analisando a atual conjuntura econômica que o país vem passando e considerando que a receita fixa do Cis-Comcam é apenas da taxa administrativa que é vinte centavos por habitante o que gera um valor de R\$ 66.244,00(sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais) o Conselho de Prefeitos sugeriram a aprovação do percentual da inflação no período e acrescentar, com base na Resolução 6/2005, três virgula setenta e nove por cento, decorrente de progressão funcional dos funcionários do Cis-Comcam. O Presidente explicou aos presentes que a soma desse percentual daria nove virgula oitenta e sete por cento, que não chegaria aos doze por cento reivindicado, mas que pudesse chegar aos dez por cento. Com essa proposta o Conselho de Prefeitos aprovou o reajuste total no percentual de dez por cento retroativos ao mês de março do ano em curso. Como foi citado pela Coordenação e pelo Presidente que o reajuste será suportado pela receita própria do Cis-Comcam que é composta pela taxa de participação dos municípios consorciados e pela receita próprias dos serviços gerados internamente. Citado também que até o momento o Cis-Comcam não foi contemplando com a ajuda do Governo do Estado o que até dezembro do ano passado era feito através de Convenio de Regionalização e que neste ano deverá ser feito através da Contratualização via município gestor e que as metas também foram alterados, sendo quarenta por cento para órteses e próteses e sessenta por cento para serviços aos municípios. Findando a pauta oficial os Conselheiros retomaram alguns assuntos dos anos anteriores, como transporte de pacientes para Curitiba e Restaurante Popular e ficou esses assuntos como certos para posterior discussão. Ao finalizar o Presidente, João Paulo de Castro Klippe, Prefeito de Altamira do Paraná anunciou que há a disposição dos municípios o serviço de áudio no Cis-Comcam e que está sendo ativado o serviço de vídeo para que os mesmos façam uso divulgando informações dos municípios. Basta enviar o material de vídeo e som para o Cis-Comcam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e eu Sonia Assis dos Santos Andrade, lavrei a presente ata que aprovada foi assinada pelos presentes conforme lista em anexo.

